



**EDITAL Nº 228/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

*Divulga o resultado do resultado da avaliação anual dos servidores público municipal para a progressão da classe A para a Classe B.*

Iura Kurtz, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

DIVULGA:

Art. 1º - Conforme requisitos e critérios exigidos pelo art. 14 e art. 16 da Lei Municipal nº 5.255 de 18 de março de 2016 "Institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau e Decreto Nº 5.212/19 " Regulamenta o Plano de Carreira dos Servidores Municipais", segue relação dos servidores que atenderam os requisitos para progredir da Classe "A" para a Classe "B". Retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de outubro de 2024.

<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
61896	Clair de Fatima Embarach	Atendente de Creche

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ  
PREFEITO MUNICIPAL MARAU